

REQUERIMENTO Nº, de 2012.
(Do Sr. Paes Landim)

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 3.236, de 2012, com o Projeto de Lei nº 3.237, de 2012.

Senhor Presidente,

Esta Casa aprecia dois projetos de lei, ambos de autoria do ilustre Deputado Zé Silva, que compartilham do propósito de modificar o art. 26 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008. São eles:

- Projeto de Lei nº 3.236, de 2011, que “dá nova redação ao § 1º do art. 26 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, que institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural e de crédito fundiário e dá outras providências”; e

- Projeto de Lei 3.237, de 2012, que “dá nova redação ao § 2º do art. 26 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, que institui medidas de estímulo interno, solicito a tramitação conjunta dos projetos.

Diante do exposto, com base nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno, solicito a tramitação conjunta dos projetos.

Sala das Sessões, 26 de março de 2012.

Deputado **PAES LANDIM**